



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 782 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa equipe de planejamento para a contratação de serviços de centro de operações de segurança (*Security Operation Center - SOC*)

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável para a contratação de serviços de centro de operações de segurança (*Security Operation Center - SOC*) conforme descrito no processo STJ 031697/2020.

Integrante administrativo

- I - José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- II - Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente);

Integrante requisitante

- I - Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II - Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente);

Integrante técnico

- I - Uriel Kadmo, matrícula S039211 (titular);
- II - Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24, de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 16/12/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2264828** e o código CRC **7B59A1C3**.